

Proposta n.º JF 102/2015

Procedimento E09/2015 - Empreitada de requalificação do Parque Urbano de Mira Sintra

Considerando a necessidade de garantir a manutenção contínua do Parque Urbano de Mira Sintra, cuja gestão e conservação foi delegada pela Câmara Municipal de Sintra, nos termos da Proposta n.º 361-P/2015, aprovada na Assembleia Municipal de Sintra realizada em 18 de junho de 2015.

Considerando que com a aprovação da Proposta acima referida, a Junta de Freguesia deixa de estar inibida de realizar as obras de manutenção que é necessário efetuar no Parque Urbano de Mira Sintra.

Considerando que no âmbito desse Protocolo a Junta de Freguesia passa a ser responsável pela manutenção dos equipamentos/espacos aí referenciados, com efeitos a partir de janeiro de 2015.

Considerando que a Proposta n.º JF 106/2015, que deliberou aprovar o Protocolo de delegação de competências para a gestão, conservação e manutenção dos equipamentos do Parque Urbano de Mira Sintra.

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios.

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, em regime de empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que a presente proposta tem uma previsão orçamental de €6.000,00 (seis mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Proponho que se delibere:

1. Aprovar os termos do procedimento e o caderno de encargos para a requalificação das casas de banho públicas junto ao Parque Infantil do Moinho de Mira Sintra, que se anexam e são parte integrante da presente proposta.
2. Condicionar a sua execução à prévia aprovação do Protocolo de delegação de competências para a gestão, conservação e manutenção dos equipamentos do Parque Urbano de Mira Sintra, por parte da Assembleia de Freguesia.

Agualva-Cacém, 08 de julho de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 102/2015

Procedimento E09/2015 - Empreitada de requalificação do Parque Urbano de Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

| Votos a favor | |
|-------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | X |
| Secretário Luís Rato | X |
| Tesoureiro João Castanho | X |
| 1º Vogal Mário Condessa | |
| 2º Vogal Helena Cardoso | |
| 3º Vogal Joana Marques | |
| 4º Vogal Teodósio Alcobia | X |
| Total | 4 |

| Votos contra | |
|-------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretário Luís Rato | |
| Tesoureiro João Castanho | |
| 1º Vogal Mário Condessa | |
| 2º Vogal Helena Cardoso | |
| 3º Vogal Joana Marques | |
| 4º Vogal Teodósio Alcobia | |
| Total | 0 |

| Abstenções | |
|-------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretário Luís Rato | |
| Tesoureiro João Castanho | |
| 1º Vogal Mário Condessa | |
| 2º Vogal Helena Cardoso | |
| 3º Vogal Joana Marques | |
| 4º Vogal Teodósio Alcobia | |
| Total | 0 |

Aprovada em minuta, na reunião de 09/07/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____